



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO
Inspeção Regional do Turismo

Relatório Inspetivo:

INT- 218/2020

Despacho:

Comando. Arquivar-se.
Notificar-se.
06.08.20 Jly.

1. **Entidade averiguada:**

Nome:

Concelho e Ilha:

RRAL:

Plataforma Utilizada: AirBnB

2. **Âmbito da inspeção:**

No âmbito da execução do Plano de Atividades para o ano de 2020, no dia 16 de janeiro de 2020, foi realizada ação de deteção de alojamento com oferta irregular na plataforma de reserva online acima identificada.

3. **Descrição:**

Constam do registo como estabelecimento de hospedagem com capacidade de quatro quartos e nove camas. Após a deteção da irregularidade relacionada com a disponibilidade do n.º de registo atribuído pela Direção Regional do Turismo, a empresa foi notificada através de ofício SAI-IRT/2020/111, concedendo-se prazo de cinco dias para regularização, a qual respondeu através de email e procedeu a devida correção.

4. **Enquadramento legal:**

Portaria n.º 83/2016, de 4 de agosto, alterada pela Portaria n.º 23/2018, de 16 de março (art. 9.º)

5. **Conclusões e propostas:**

Considerando que o alojamento, identificado em 1, corrigiu a irregularidade detetada, propõe-se a conclusão e arquivamento do presente procedimento e que disto seja dado conhecimento à entidade, conforme proposta de ofício constante em anexo SAI-IRT/2020/152.

À Consideração Superior de V. Ex^a,
Horta, 19 de maio de 2020

O(A) Inspetor(a): _____